

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Ubiratan Sanderson)

Requer a realização de audiência pública para tratar dos reflexos na segurança pública do julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, que debate a descriminalização do porte de droga para consumo próprio.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de Audiência Pública para tratar dos reflexos na segurança pública do julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659, que debate a descriminalização do porte de droga para consumo próprio. Para tanto, proponho o convite das seguintes autoridades:

1. Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor da Quinta Diretoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
2. Representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública



JUSTIFICAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) tem na pauta desta quinta-feira (01/08) a retomada do julgamento que pode resultar na descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal. Com votação iniciada em 2015 e três votos favoráveis a algum tipo de flexibilização, o tema aguarda há oito anos para voltar a ser discutido em plenário.

No caso concreto, os ministros julgam recurso contra uma decisão da Justiça de São Paulo, que manteve a condenação de um homem flagrado andando com 3 gramas (g) de maconha. Ele foi enquadrado no Artigo 28 da Lei das Drogas (Lei 13.343/06), segundo o qual incorre em crime quem “adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo” droga ilícita para consumo pessoal.

É com preocupação que estamos acompanhando esse julgamento, que notadamente tem o condão de aumentar ainda mais o consumo e o tráfico de drogas, tendo reflexo direto na segurança pública do país, além de acarretar em grave prejuízo para a saúde pública.

Nesse contexto, diante da controvérsia, proponho a realização da presente audiência pública para tratar dos reflexos na segurança pública do julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)

